

AUTÓGRAFO Nº 087/2017

PROJETO DE LEI Nº 200/2017

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Campina Grande o “Dia Municipal do Trabalhador da Construção Civil” a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de julho.

Art. 2º - O Dia Municipal do Trabalhador da Construção Civil será marcado por ações direcionadas à conscientização da categoria quanto à importância da utilização de equipamentos de proteção individual para prevenção de acidentes de trabalho, sem prejuízo de outros eventos alusivos à data a que se refere a presente Lei.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo incluir o “Dia Municipal do Trabalhador da Construção Civil” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”,
realizada em 11 de março 2017.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no
plenário em Sessão do dia 11 de maio de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

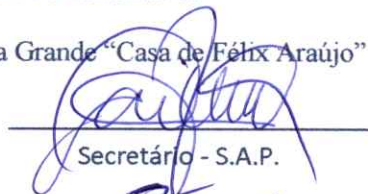
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 11/05/2016



Ivonete Ludgério

Presidente



Secretário - S.A.P.



Bruno Faustino

1º Secretário